## NOTA DE NEGOCIAÇÃO

ata pregão 07/08/2019 ir. nota 15856490

XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

Avenida Borges de Medeiros, 633 - SALA 708 LAGOA Tel. 4003-3710 Fax: (55 55) 800880-3710

Internet: www.xpi.com.br SAC: 0800-772-0202 C.N.P.J: 02.332.886/0001-04

Ouvidoria: Tel. 0800.722.0202

22430-041

RIO DE JANEIRO - RJ

e-mail: atendimento@xpi.com.br

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@xpi.com.br

Cliente 3094548	-	CARLOS ALBERTO MARTIN	CP.F/CN.P.J/CV.M./CO.B. 050.630.096-03			
		.UA TOCAIOS, 90 - CASA PAI 0270-200 BELO HORIZONTE		Tel. (031) 98578-8888	Código cliente A 3-5 3094548	4345
Participante d	estino do repasse		Cliente	Valor 0	Custodiante C.I	
Banco	Agência	Conta corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P. Vinc N

## Negócios realizados

Q	Negociação	C/V	Tipo mercado	Prazo	Especificação do t	título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	I	D/C
	1-BOVESPA	C	FRACIONARIO		SANEPAR U	NT N2		10	84,33		843,30	D
	1-BOVESPA	C	VISTA		BANCO INTER	PN N2	#2	100	16,95	1	1.695,00	D
	1-BOVESPA	C	VISTA		OI ON N1			500	1,54		770,00	D

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro					
Debêntures		0,00	Clearing					
Vendas à vista		0,00	Valor líquido das operações 3.308,30 [					
Compras à vista		3.308,30	Taxa de liquidação	0,90 D				
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro 0,00					
Opções - vendas			Total CBLC	3.309,20 D				
Operações à termo		0,00	Bolsa					
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)	)	.,	Taxa de termo/opções	0,00 D				
Valor das operações		3.308,30	Taxa A.N.A.	0,00 D				
			Emolumentos	0,13 D				
			Total Bovespa / Soma	0,13 D				
Especificações diversas			Custos Operacionais					
				ļ				
			Taxa Operacional	56,70 D				
			Execução	0,00				
A coluna Q indica liquidação no Agente	do Qualificado.		Taxa de Custódia	0,00				
			Impostos	6,05 D				
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$0,00	0,00				
			Outros	2,21 D				
			Total Custos / Despesas	64,96 D				
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo Bruto	Líquido para 09/08/2019	3.374,29 D				
( ) Obsci vações	71 - 1 Osição Ididio	r - Exquidação pelo Estato	Observação: (1) As operações a termo não são computa	adas no líquido da fatura.				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte.	C - Clubes e fundos de Ações	I - POP						
# - Negócio direto	P - Carteira Própria							
8 - Liquidação Institucional	H - Home Broker							
D - Day Trade	X - Box							
F - Cobertura	Y - Desmanche de Box							
B - Debêntures	L - Precatório							